

**Altera a Resolução nº 1.178, de 16 de julho
de 1992 – Regimento da Câmara Municipal
de Porto Alegre –, e alterações posteriores.**

EMENDA Nº 03

Fica acrescido, ao art. 35 da Resolução nº 1.178, de 16.07.92, o inciso XV, com a seguinte redação:

“Art. 35 -

.....

XV – elaborar, no final da Sessão Legislativa, relatório anual de atividades da Comissão.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

Vereador Sebastião Melo

